



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jeremoabo

Terça-feira • 13 de Setembro de 2022 • Ano XIII • Nº 4420

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Derivaldo José dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Dr. José Gonçalves de Sá , 24 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OURGMJNBQTU4RJMWRKFDRK

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

AVENIDA DR JOSE GONCALVES DE SA, 24 - Centro
CNPJ: 13.809.041/0001-75 - CEP: 48.540-000 - JEREMOABO - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO nº 73 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECAÇÃO
no valor de **R\$ 79.000,00 (Setenta e nove mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JEREMOABO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 621 de 22 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 79.000,00 (Setenta e nove mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

030909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2.033 - GERE. DAS ACOES DA SEC. MUN.DE OBRAS

4.4.90.51.00 / 920055 - Obras e Instalacoes

79.000,00

Total por Ação: 79.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 79.000,00

Total Suplementado: 79.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
920055 - Transferência Especial da União	79.000,00
Total	79.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

AVENIDA DR JOSE GONCALVES DE SA, 24 - Centro
CNPJ: 13.809.041/0001-75 - CEP: 48.540-000 - JEREMOABO - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda -feira, 1 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JEREMOABO, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2022.

JEAN CHARLES MARÇAL DA SILVA

Tesoureiro
CPF : 831.849.295-15

DERISVALDO JOSE DOS SANTOS

Prefeito Municipal
CPF : 256.775.785-68